Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.782, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "OSMAR APARÍCIO SOARES - Pioneiro".

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **OSMAR APARÍCIO SOARES - Pioneiro,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Pagliosa II entre os Lotes nº 06, 41, 36, 34, 32, 30 e 53, 51,49,47,42, 05 iniciando na Rua Pernambuco até a divisa norte da chácara nº 1, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **OSMAR APARÍCIO SOARES - Pioneiro.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração